



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15 do

Processo PL-42/06

Inamar A. de Sousa Jr
REG. 101204

16 - PAR
16-0781/2007

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 042/06

Trata-se do projeto de lei nº 042/06 de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 13.851 de 18 de junho de 2004, que aprovou por sua vez, Plano de Melhoramentos nos Distritos de Artur Alvim, Itaquera, José Bonifácio, São Miguel, Lajeado e Guaianases.

As alterações propostas tem como finalidade possibilitar melhores condições de circulação na região mediante a interligação da Av. Nova Radial Leste com a via de fundo de vale ao Córrego Franquinho. Segundo o autor da propositura a providência minimizará as desapropriações necessárias, reduzindo ônus ao erário municipal.

Em síntese, trata-se da alteração de traçado de um trecho da Av. Nova Radial Leste, cuja abertura em toda a sua extensão foi aprovada pela Lei nº 13.851/04. O novo traçado segue a Rua Durandé ao longo do Córrego Franquinho até Avenida Águia de Haia. A transposição desta avenida deverá ser feita por um viaduto e não mais por uma passagem subterrânea, como aprovado anteriormente. Depois da Avenida Águia de Haia o traçado da via seguirá a Rua Boipeva até encontrar a Rua Boicorá.

Salienta-se que a abertura da avenida Nova Radial encontra-se prevista no Plano Regional da Subprefeitura de Itaquera afastando-se assim, qualquer óbice do ponto de vista da importância dessa obra no planejamento da cidade.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei.

Tendo analisado todas as questões concernentes ao mérito desta Comissão e nada encontrado que prejudique o andamento da propositura, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/05/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Domingos Disse
Relator